



DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, que no dia **12 de dezembro** é considerado o dia da Emancipação Política de Mucambo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o Feriado Municipal do dia 12 (doze) de dezembro de 2025, por ocasião as comemorações dos 72 (setenta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Mucambo.

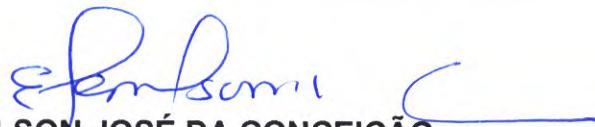
Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais:

- Limpeza Pública;
- Guarda Municipal;
- Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

